



EDITAL

CARLA ALEXANDRA NOGUEIRA PINTO FERREIRA, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto e artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, nas suas redações atuais, que no dia **14 de outubro de 2021**, pelas **21h30** no **Auditório da Universidade Sénior de Gondomar**, terá lugar o ato de **instalação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim**.

Assim, convoca para o ato os cidadãos eleitos para aqueles Órgãos da Freguesia, na eleição realizada no dia 26 de setembro de 2021.

Mais torna público que, imediatamente após o ato de instalação terá lugar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 9.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em lugar próprio e na página institucional da Freguesia.

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, em 06 outubro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

(Carla Pinto Ferreira)